



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 às 10:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8767182: RESOLUÇÃO Nº 368/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Público Interfederativo Nacional



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8767182>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:30 -03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p241065973ac43>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 368/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL
TÉCNICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Público Interfederativo Nacional - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Público; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução 400/2025 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Processo Administrativo Licitatório nº 118/2026, Inexigibilidade nº 27/2026, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica em interoperabilidade, integração e governança de dados de contexto, com uso de padrões abertos e referência arquitetural fiware, destinados ao apoio técnico ao consórcio público interfederativo nacional – CINCATARINA.

Parágrafo Primeiro. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução 400/2025 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia o empregado público **TIAGO TEDESCO MALDANER**, matrícula 32654-00, Gerente I.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico indicado no caput, fica nomeado como substituto o empregado público **ANDERSON ZORTEA**, matrícula 84174-00, Assessor de Chefia I.

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 54/2026 e alterada pela Resolução nº 247/2026.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 02 de outubro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.